

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1347 de 03/09/1999

L E I N.º 5444/99
de 19 de agosto de 1999

Denomina a rua 53 no bairro Campo dos Alemães I
de Maria Sabino Angelo.

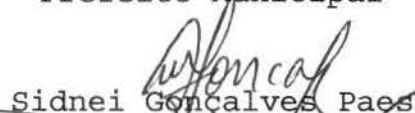
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

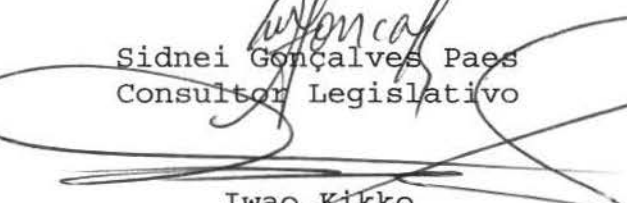
Art. 1º. Fica a rua 53 no Campo dos Alemães I,
denominada Maria Sabino Angelo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

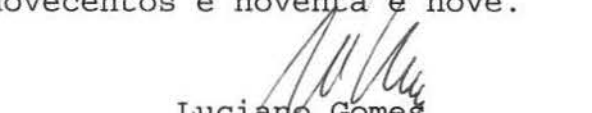
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de agosto de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de agosto
do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 21/99 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI 021501-4/99.

